## **DECRETO Nº 48/2020**

#### NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

**NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba,** em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso VIII, art. 101 da Lei orgânica do Município de Peritiba e em conformidade com a Lei nº 1957 de 24 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 98 de 26 de novembro de 2019.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterados os membros do Conselho Municipal de Cultura, conforme relação abaixo:

# I - REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

- b) Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
   FRANCIELI SCHÖENELL Titular
   DANDARA LUISA BAZZEI Suplente
   TARCISIO REINALDO BERVIAN Suplente
- **Art. 2º** Fica designado o Conselho Municipal de Cultura, órgão colegiado de caráter deliberativo, opinativo, consultivo e fiscalizador, vinculado ao órgão gestor de cultura do Município, com participação paritária do Poder Público e da Sociedade Civil, composta pelos membros abaixo relacionados, com as seguintes finalidades:

## I - REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

- a) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo MARCIA ROSANI MARAFON Titular LETICIA FERNANDA LAWRENZ Titular MARIZETE NOGUEIRA ARAUJO Suplente
- b) Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
   FRANCIELI SCHÖENELL Titular
   DANDARA LUISA BAZZEI Suplente
   TARCISIO REINALDO BERVIAN Suplente

#### II- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

- a) Associação Cantores Santa Cecília

  MALVINA GERTRUDES MARASCHINI Titular

  TEREZINHA REINISCH Suplente
- b) Grupo Folclórico Sünnros Volktanzgruppe **RAFAEL PETTER - Titular ISABELA WUADEN – Suplente**

- c) Indústria Local **RODOLFO REINALDO HERMES PETTER - Titular NESTOR JOSE PETTER - Suplente**
- d) CDL Câmara de Dirigentes Lojistas de Peritiba **EDER GASTMANN Titular JULIANO AZEVEDO Suplente**
- e) COOPAFAPER Cooperativa Familiar de Peritiba **NOELI MARIA V. DEBASTIANI – Titular VINICIUS HACK – Suplente**
- f) Produtos Artesanais Peritiba faz Arte ALZIRA SCHNEIDER – Titular ADE LERMEN KUHN – Suplente
  - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

## **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 16 de Março de 2020.

## **NEUSA KLEIN MARASCHINI**

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos Da Prefeitura Municipal de Peritiba em 16/Março/2020

> **Celestino Borges Vieira** Responsável pela publicação